



**EDITAL N. 110, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 189, de 18/10/2017, publicado no DOU de 23/10/2017, Seção 3, páginas 68 a 72, e o Edital de Homologação de Concurso Público N. 124, de 26/06/2018, publicado no DOU de 29/06/2018, Seção 3, página 103, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Engenharia Sanitária, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/Centro de Tecnologia.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor